



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSELHO DE CURADORES

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Data: 1 de março de 2021 (segunda-feira).

Horário: 16 horas

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Curadores – CC, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à 1ª Reunião Ordinária de 2021, do Conselho de Curadores (CC), de forma remota, com data, horário e local, abaixo determinado, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020;
2. Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2021;
3. Apreciação e deliberação de criação de grupos de trabalhos para análise do Relatório de Gestão - Exercício de 2020;
4. Apreciação e deliberação de proposta de alteração Estatutária e Regimental com relação ao CC;
5. Outras ocorrências.

Data: 1 de março de 2021 (segunda-feira)

Horário: 16h

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró – RN, 23 de fevereiro de 2021.

Lizete Figueira Costa



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2021

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta
2 minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade
3 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da presidente **Lizete Figueira Costa**,
4 para deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes
5 os conselheiros representantes docentes: **Stefeson Bezerra de Melo** (CMA); **Gabriel**
6 **Leopoldino Paulo de Medeiros** (CMPDF); **Oscar Bayardo Ramons Lavon** (CMC); **Fabiane**
7 **Regina da Cunha Dantas Araújo** e **Francisco Praxedes Aquino** (CCEN) (CCEN); **Marinalva**
8 **Oliveira Freitas** (CCBS); **Thadeu de Sousa Brandão** (CCSAH); **Izabelly Larissa Lucena** (CE);
9 representante discente: **Francisco Flávio Felipe de Souza**. Conselheiros com faltas não
10 justificadas: Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
11 deliberação sobre ata da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte. **Segundo ponto:**
12 Apreciação e deliberação sobre prorrogação da decisão CC/UFERSA número sete de dois mil e
13 vinte, de quinze de setembro de dois mil e vinte, que trata do acompanhamento da execução dos
14 gastos de dois mil e vinte, até o dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um. **Terceiro ponto:**
15 Apreciação e deliberação sobre prorrogação da decisão CC/UFERSA número nove de dois mil
16 e vinte, de quinze de setembro de dois mil e vinte, que trata da revisão, atualização e alteração
17 do Regimento Interno do CC. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta que trata
18 de proposta, a ser encaminhada ao CONSUNI, de alteração Estatutária e Regimental com
19 relação ao CC, em cumprimento a decisão CC/UFERSA número oito de dois mil e vinte, de
20 quinze de setembro de dois mil e vinte. **Quinto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado
21 quórum legal, a presidente do conselho, **Lizete Figueira Costa**, declarou aberta a reunião, fez a
22 leitura da pauta e a colocou em discussão. A pauta foi votada e aprovada, sem alterações, por
23 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** Sem discussões, ata da segunda reunião ordinária de dois
24 mil e vinte foi votada e aprovada, sem emendas, por unanimidade. Todas as correções propostas
25 pelos conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme estabelecido no parágrafo
26 segundo, do artigo oitavo da resolução número onze de dois mil e dezessete do Consuni.
27 **SEGUNDO PONTO.** A presidente do conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o ponto em
28 discussão e falou acerca da solicitação para deliberação da prorrogação do referido ponto. Sem
29 mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** A
30 presidente do conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o ponto em discussão e realizou
31 algumas colocações acerca das alterações do Regimento Interno do presente Conselho de
32 Curadores. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO**
33 **PONTO.** A presidente do conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o ponto em discussão e fez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 apontamentos acerca da minuta que trata de proposta de alteração Estatutária e Regimental com
35 relação ao CC. O relator da minuta, o conselheiro **Francisco Praxedes Aquino**, fez a leitura de
36 seu relatório e das alterações constantes no mesmo. A conselheira **Fabiane Regina da Cunha**
37 **Dantas Araújo** realizou algumas observações referente à redação ortográfica do relatório. Sem
38 mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. Após considerações a reunião
39 foi encerrada e eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos
40 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do _
41 de _ de dois mil e vinte, segue assinada pelo presidente em exercício do CC, pelos demais
42 conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

43 **Presidente:**

44 Lizete Figueira Costa _____

45 **Representantes docentes:**

46 Stefeson Bezerra de Melo (CMA) _____

47 Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros (CMPDF) _____

48 Oscar Bayardo Ramons Lavon (CMC) _____

49 Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo (CCEN) _____

50 Francisco Praxedes Aquino (CCEN) _____

51 Marinalva Oliveira Freitas (CCBS) _____

52 Thadeu de Sousa Brandão (CCSAH) _____

53 Izabelly Larissa Lucena (CE) _____

54 **Representante discente:**

55 Francisco Flávio Felipe de Souza _____

56 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

57 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2021

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

2º PONTO DE PAUTA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CC PARA O ANO DE 2021.

- 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 1 DE MARÇO DE 2021 (Segunda-feira);
- 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 8 DE JUNHO DE 2021 (Terça-feira);
- 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 (Quarta-feira);
- 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 2 DE DEZEMBRO DE 2021 (Quinta-feira).



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2021

3º PONTO

Apreciação e deliberação de criação de grupos de trabalhos para análise do Relatório de Gestão -
Exercício de 2020;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES**

3º PONTO DE PAUTA

Tópicos do Relatório de Gestão - Exercício de 2020, para serem analisados pelos grupos de trabalhos.

Grupo 1 – Elementos pré-textuais; Mensagem do dirigente máximo da unidade; Visão geral organizacional e ambiente externo; Identificação da unidade prestadora de contas; Estrutura organizacional; Estrutura de governança; Modelo de negócios; Cadeia de valor; Políticas e programas de governo; Ambiente externo; Determinação da materialidade das informações; Riscos, oportunidades e perspectivas; Gestão de riscos e controles internos; Governança, estratégia e desempenho; Estratégia; Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor; Resultados e desempenho da gestão e Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão.

Grupo 2 - Governança, estratégia e desempenho; Estratégia; Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor; Resultados e desempenho da gestão; Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão; Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UPC; Gestão orçamentária e financeira; Gestão de custos; Gestão de pessoas; Gestão de licitações e contratos; Gestão patrimonial e infraestrutura; Gestão da tecnologia da informação; Sustentabilidade ambiental; Informações orçamentárias, financeiras e contábeis e Anexos, apêndices e links.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2021

4º PONTO

Apreciação e deliberação de proposta de alteração Estatutária e Regimental com relação ao CC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

4º PONTO DE PAUTA

Proposta de alteração Estatutária e Regimental com relação ao CC.

1.1. Emenda ao Estatuto

Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 31 do Estatuto da Ufersa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“IV — Apresentar anualmente ao CONSUNI, para apreciação, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão do Reitor ou sobre o processo de prestação de contas da UFERSA quando for o caso, dentro do prazo estabelecido pela legislação.~~

IV - Apresentar anualmente ao CONSUNI, para apreciação, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão do Reitor ou sobre o processo de prestação de contas da UFERSA quando for o caso, desde que as peças sejam encaminhadas com antecedência de 30(trinta) dias do prazo estabelecido pelo TCU, para análise do Colegiado”.

1.2. Emenda ao Regimento

Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 49 do Regimento da Ufersa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“IV — apresentar anualmente ao Consuni, para apreciação, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão do(a) Reitor(a) ou sobre processo de prestação de contas da Ufersa, quando for o caso, dentro do prazo estabelecido pela legislação.~~

IV - apresentar anualmente ao Consuni, para apreciação, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão do(a) Reitor(a) ou sobre processo de prestação de contas da Ufersa, quando for o caso, desde que as peças sejam encaminhadas com antecedência de 30(trinta) dias do prazo estabelecido pelo TCU, para análise do Colegiado”.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2021

5º PONTO

Outras ocorrências.